

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 418/2006 de 11 de Abril de 2006

Pela Resolução n.º 102/2005, de 16 de Junho, o Governo Regional adjudicou a concessão de serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil, nos aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico, São Jorge e Aerogare das Flores, à empresa SATA – Gestão de Aeródromos, S.A.;

Tendo em conta que o n.º 2 da referida Resolução, determinou que os encargos com tal adjudicação, seriam suportados conjuntamente pela Secretaria Regional da Economia e pelo Fundo Regional de Transportes, delegando competências no Secretário Regional da Economia para, anualmente autorizar a distribuição das verbas por cada um daqueles departamentos;

Considerando, ainda, as disponibilidades orçamentais da Secretaria Regional da Economia e do Fundo Regional de Transportes, aprovados para o corrente ano;

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 da Resolução n.º 102/2005, de 16 de Junho, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35.º e 38.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

Ponto único: No ano económico de 2006, o montante de 2.167.594,00 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referido no n.º 2 da Resolução n.º 102/2005, de 16 de Junho será suportado pelos seguintes orçamentos:

- a) € 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil euros) por verbas do Plano da Secretaria Regional da Economia, Programa 25 – Desenvolvimento dos Transportes Aéreos, Projecto 25. 2 – Gestão dos Aeródromos Regionais, Acção 25.21 – Gestão dos Aeródromos da Região Autónoma dos Açores, Código Orçamental 02.02.25.
- b) € 567.594 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro euros) por verbas do Orçamento do Fundo Regional de Transportes.

2 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.